

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0364 / 2000	DE	2000
----------------	------------------	----	------

MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0364 / 2000	DE	26/09/2000
NUM. OFICIO A.T.L.:	93	/ 2000		

PROMOVENTE:	EXECUTIVO	CELSO PITTA
-------------	-----------	-------------

EMENTA: APROVA TRAÇADO DE FAIXA DE TERRENO NO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 13:34:25

00000017393-28



ARQUIVADO EM 28/05/2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Prefeitura do Município de São Paulo
Adelina Ciccone Ass. Parlamentar
RF. 100.406
São Paulo, 18 de Setembro de 2000

Folha nº 01 do proc.
Nº 364 de 00

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 093-
100
Processo nº 1991-0.008.040-3

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: T. M:
Em 21/9/2000
às 16:40 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Jardim São Luís, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITTA
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta nº 26.851F-743 e cópias xerográficas de fls. 2, 17, 18, 24, 25, 27, 39, 44, 44vº, 46, 48, 49, 50, 50vº, 51, 52/52vº, 53, 55, 62, 63, 64, 73, 74, 75, 78 e 79 do processo nº 1991-0.008.040-3.

Ao Excelentíssimo

Senhor Armando Mellão Neto

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/crrts

Of-jd.s.luis

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
DO PODER JUDICIÁRIO

800

RECEBUEMOS
EM 11/09/00
AS 14:00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 a 3.1 e folha de informação sob nº
32 271 09100 a/ Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

01 - PL
01-0364/2000

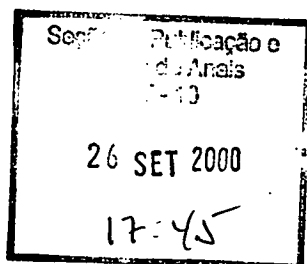
LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 26 SET 2000
Constituição e Justiça
Política Urbana, Meio Ambiente
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

Aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Jardim São Luís, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:



Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.851

F- 743, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo

[Handwritten signature]

Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi", desde a Rua Hercília Gonçalves dos Santos até a Rua Ribadávia, com largura de 5,00 (cinco) metros e extensão aproximada de 50,00 (cinquenta) metros no distrito de Jardim São Luís, na AR-CL.

Art. 2º - Se a faixa de terreno a que se refere o artigo anterior for utilizada para abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, nenhuma modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem por objetivo aprovar faixa de terreno destinada à constituição de área gravada de servidão "non aedificandi", a fim de conduzir águas superficiais, desde a Rua Ribadávia, não implantada no local em questão, até a Rua Hercília Gonçalves dos Santos, no distrito de Jardim São Luís, na AR-CL. A faixa de terreno necessária terá largura de 5,00 (cinco) metros e extensão aproximada de 50,00 (cinquenta) metros.

Os estudos elaborados pela Superintendência de Projetos Viários concluíram pela necessidade do referido melhoramento, objetivando assegurar o escoamento superficial no local, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Divisão de Projetos de Águas Pluviais da Superintendência de Projetos Viários e pela Administração Regional de Campo Limpo.

Saliente-se que o traçado definido para o referido melhoramento buscou não só minimizar eventual prejuízo aos proprietários dos imóveis existentes, bem como reduzir o ônus do erário municipal.



Folha nº <u>07</u> ² do proc
Nº <u>364</u> de <u>00</u>

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Em tais condições, diante das razões ^{RE 100.106} que

amparam a presente propositura, e demonstrado de forma inequívoca a presença do interesse público, faço seu encaminhamento a essa Colenda Casa de Leis, a fim de que a analise e nela aponha seu aval.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

DAV/msmrp
jd.s.luis-1.doc





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
SUOS — UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO — AR

Folha N.º 02
N.º 21001104-91-36

Sub. Reg. Autuação
Folha n.º 08 do proc.
N.º 1001.92364 de 00

AUTO DE INTERDIÇÃO - I S/n.º

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Aos 16 de Janeiro de 1991, com supedâneo no Poder de Polícia da Administração, previsto no inciso VII do artigo 4.º do Decreto-lei Complementar n.º 9, de 31/12/1969, — Lei Orgânica dos Municípios, lavro o presente AUTO DE INTERDIÇÃO do prédio sito à Rua Henricina Gonçalves de Santos n.º 21, Bairro Id. Dulce e determino sua total desocupação, em virtude do risco existente na continuidade do uso do prédio nas atuais condições, importando esse fato em grave ameaça à integridade física de seus ocupantes, dos vizinhos e dos transeuntes (Artigo 541 da Lei n.º 8266/75).

A desobediência à presente interdição implicará na desocupação do imóvel com auxílio de força policial.

São Paulo, 16 de Janeiro de 1991

AGENTE VISTOR

JOÃO LUIZ MARTINS
Agente Vistor
RG 461 361

x
OCUPANTE DO IMÓVEL — RG

NOME Manoel Alves de Lima

TESTEMUNHAS:

Ademir Calvo de
NOME Ademir Calvo de

RG 900943 PB

END. Rua Henricina G. de Santos, 20

João Luiz Martins
NOME João Luiz Martins

RG 2.006.664 PE

END. R. Henricina G. de Santos

Denise de Aguiar Vallim
DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL

Folha N.º 13
N.º 2100 104.91 6

SIMONE CRISTINA PINTO
AR-CL/SOP
Folha n.º 09 do proc.
N.º 3.64 de 00

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

E

165

D

C

94

Perímetro
dos
municípios

B

A

DENISE DE AGUIAR VALLIN
Assessoria-ATL

Z 11-018

Form N.º 18
 N.º 21.001.104-91

SIMONE CRISTINA PINTO
 AR-CL/SOP

Folha n.º 10 do proc.
 N.º 364 de 00

Atividade Corrente Ass. Parlamentar
 RF. 100.406
 PELLUMASTE

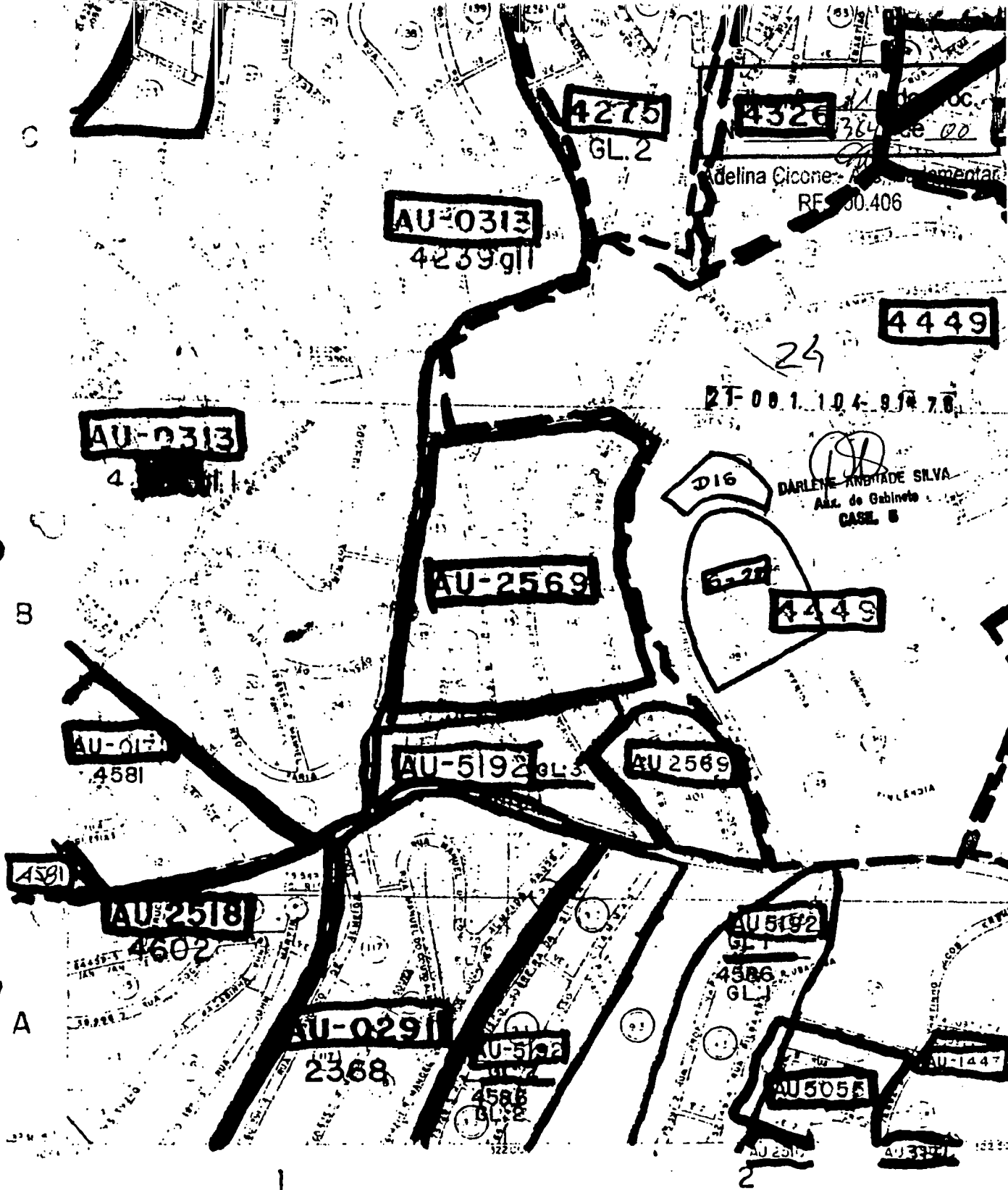
cont. n.º
 094.135.00037

cont. n.º
 094.135.0060-6

GONÇALVES DOS SANTOS

HERCILIA

DENISE DE AGUIAR VALLIM
 Assessoria-ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria das Finanças

DBU
DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL

SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISAO TECNICA DE ESTRUTURA URBANA - CASE 3

FICHA CADASTRAL DE LOTS

Folha n° 12 do proc.
N° 1.104.917-78 de 20
21-00
DARCELI GONCALVES Ass. Parlamentar
MOC No. 100.406
SETOR: 115

No. da Planta AR
15256981

Nome do Loteamento Nome do Proprietario
JARDIM DULCE ORLANDO HADDAD E OUTRO

Proc. de Regularizacao No. Auto de Regulariz./serie data
0704211137995 0588 01281082

Disp.de aceitacao tecnica folhas data

Area Circ.Viaria Area dos Lotes Area Independente
Area Institucional Area Espacos Livres Area Total

QUADRO DE AVERBACAO				CIRCUNSCRICAO
data	averbacao	transcricao	matricula	inscricao
26/05/82				

Informacoes Complementares:

ORDEN DE SERVICO No.002 / CASE D / 05

DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL

Remessa p/RI 1	Retorno de RI	Remessa p/AR	Remessa Case4
oficio data	oficio data	oficio data	memo data
12/04/82	21/05/82		

Informacoes Complementares: DU 2569



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUPERVISÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO
DE LOTEAMENTOS E ARRUAAMENTOS

AUTO DE REGULARIZAÇÃO
(DEC. 15764/79)

DATA DE EMISSÃO	SÉRIE	Nº DO AUTO
28.10.82	01	0588

ASSUNTO (PASSAGEM OU ARRUAMENTO E/OU LOTEAMENTO)

ARRUAAMENTO / LOTEAMENTO

Folha nº 28 de proc.
Nº 364 de 00

Adelina Cicore - Ass. Parlamentar
RF. 100.403

1-PROPRIETÁRIO

NOME

ORLANDO HADDAD E OUTRO

ENDEREÇO

Av. Piassanguaba, nº 1682

2-AMPARO LEGAL

Decreto 15.764/79 combinado com o artigo 762 do Ato 663/34

3-DENOMINAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

DENOMINAÇÃO

Jardim Dulce

ACESSO PRINCIPAL (ENDEREÇO)

Estrada do Guarapiranga

NÚMERO/Km.

BAIRRO

Santo Amaro - Socorro

ZONA DE USO

SETOR

QUADRA

AR

165

SA

4-PROCESSO

Nº DO PROCESSO

ANO

PLANTAS APROVADAS CONSTANTES DAS FOLHAS Nºs.

07-042.113-79*95

1979

101 à 103

5-RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME

Atale José de Abreu

INSCRIÇÃO/CREA

Nº

4149

CREDA

68

Nº DE INSC./PREFEITURA

1343-D

6-ÁREA E EMOLUMENTOS PAGOS

ÁREA REGULARIZADA

81.657,00 m²

EMOLUMENTOS PAGOS

Cr\$142.083,18

ESTE AUTO DE REGULARIZAÇÃO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL, POR PARTE DA PREFEITURA.

27

7-RESSALVAS

AU 2569

21-001.104-91*78

AU 2569

DARLENE ADRIANA DE SILVA
Ass. do Gabinete
CAGE 8

DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Formulário 14 do proc.

Nº 39 364 de 00

Folha de Informação n.º ...

d.o. processo..n.º 21.001.104-91*76.....

em 31.07.92

Adeina Cicone - Ass. Parlamentar

RE 100.406

RUBENS E. DE SANTANA
RP, 475.257

AR-CL

ARCL/SOB

Sr. Supervisor :

Vistoriando o local verificamos que as águas pluviais, assim como os esgotos sanitários e águas servidas provenientes das Ruas Pedro da Costa Faleiro, Indre, Ribadavia e Irumu, assim como das moradias, passam obrigatoriamente pelo imóvel do requerente (contribuinte nº 094.135.0060-6), devido a condição topográfica do terreno.

O loteador deveria ter previsto uma viela no prolongamento da viela nº 1 entre a Rua L.U.I e A.T.B (planta fl. 28).

Assim propomos estudo de melhoramento, de abertura de viela no trecho supra citado e assinalado em vermelho no croquis de fl. 17, atingindo os contribuintes nºs. 094.135.00037 e 094.135.0060-6.

Para tanto solicitamos encaminhar a SVP (PROJ 4 e PROJ 3), para elaboração dos elementos necessários à instrução de Projeto de Lei instituindo a referida viela.

31.07.92

ENG. TOSHIO FUJITA
GTAR/CL

HARMI TAKIYA
GTAR/CL
Geólogo

FABIO VILLIGER T. DA ROSA
GTAR/CL
Geólogo

DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessoria-ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 15 do proc.
Nº 364 de 00

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Folha de informação nº

RF: 100.406

o processo nº 21.001.104-91*76

em 21.01.93

MARISA
Assessora

Informação nº 038 / PROJ. 31 / 93.

Processo nº 21.001.104-91*76

Interessado : AR- CL

Local : R.Hercílio Gonçalves dos Santos (MOC. 16D-B1)

Assunto : Faixa sanitária

P R O J . 4

Sr. Diretor de Divisão,

Analisando o traçado da faixa "não edificável" indicada na planta de fl.38, verificamos que a mesma não encontra-se perfeitamente definida quanto ao seu início e término para efeito de elaboração de PROJETO DE LEI.

Diante disso, procedemos um novo estudo na planta de fl.28, onde propomos a diminuição de largura para 5,00m visando minimizar as desapropriações.

Face ao exposto, caso haja aprovação por parte desta DIVISÃO, solicitamos demarcar na planta de fl.38 o novo traçado da faixa com as indicações das vias.

21 . 01 . 93

MARCELO MELO DE SÁ

Eng. PROJ.31

CLEMENTINA M. PASQUALE CORTESE
Chefe de Seção Técnica - Proj.31

MMS/mft1

DENISE DE AGUIAR VALIM
Assessora-ATL

Informação nº 124/93

Processo nº 21-001.104-91 * 76

Local :- Rua Indre

Assunto :- Viela sanitária

PROJ.4

SR. DIRETOR,

Face a informação de PROJ.3 de folha nº 44, solicitamos encaminhar o presente a AR.CL para complementação do levantamento planialtimétrico cadastral (anexo folha nº 38) com as indicações das vias, possibilitando a definição do início e término da faixa sanitária.

Nada temos a opor a diminuição da largura da faixa para 5,00m visando minimizar as desapropriações.

26. 01. 1993

Marcia Rosa S. Martins
Marcia Rosa S. Martins
Tecnóloga - Proj. 42

Celso Fre Bolognini
Celso Fre Bolognini
Chefe Seção Técnica Proj.42

DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL

Proj. 42 dependente

Seguindo o aviso a AR-CL para levantamento complementar de forma a permitir melhor definição da faixa em questão conforme cota superior da pg 42

PRC - 0011
28/01/93
Em... 22.01.93 011-1
28/01/93

rubricado... 28/01/93
Juntado... nesta data... documento... e folha de informação...

(a)...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 16 do proc.

3641 de 00

Folha de informação nº 46

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

Processo nº 21.001-104-91*78

em 05, 02, 93 RF. 100.406

ARCL/GTAR.

Arquiteta Glória

Solicito verificar e demarcar
os limites da viela sanitária
proposta por proj 4 e apresentada
na folha nº 38.

09/02/93

ENG. KIYOSHI ISHISAKI
ARCL/SOP

AROI/SOP.

Eng. Kiyoshi Ishisaki

O local onde deverá ser construída a viela se localiza conforme folha nº 18 em dois lotes (cont nºs 094.135.0060-6 e 094.135.0003-7). Entretanto o lote nº 3 foi invadido por terceiros, bem como a rua que lhe faz frente - Rua Indre, antiga rua L.U.I., sendo atualmente ocupada por uma favela.

Portanto, para construção da referida viela será necessário uma faixa de 5m de largura por 50 m de comprimento, margeando os dois lotes a partir da calçada da Rua Hercília Gonçalves dos Santos - área a ser desapropriada.

Salientamos ainda que um complemento do levantamento topográfico não traria mais nenhuma informação adicional já que o local está atualmente invadido, não apresentando as características iniciais do loteamento.

DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL

Harmi Takiya
GTAR/CL

Glória Maria Rodrigues Pereira
GTAR/CL
Arquiteta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 14 do proc.

Nº 364 de 20

Folha de Informação nº 48

d. o proc. nº 21 001 104 91 76 em 09

Adelina Giconi, Parlamentar

Informação nº. 423/93/Proj 31
Processo nº. 21 001 104 91 76
Interessado : AR/CL
Local : Rua Hercília Gonçalves dos Santos (MOC. 16D/B1)
Assunto : Faixa sanitária

P A R S O L O - INTERURB - 22 Sr. Chefe de Seção Técnica

Com o objetivo de procedermos ao estudo da FAIXA SANITÁRIA proposta por Proj 4 à fl.44v9, no trecho compreendido desde a rua Indre até a rua Hercília Gonçalves dos Santos, solicitamos verificar a possibilidade de demarcar na planta de fl.38, os alinhamentos existentes no cruzamento da rua Indre com a rua Badávia, tendo em vista as citadas vias integrarem o plano de arruamento e loteamento AU - 2569 (vide fl.28).

Solicitamos também a manifestação desta unidade quanto a efetiva implantação do referido plano, especialmente no que tange as ruas -
As Badávia e Indre.

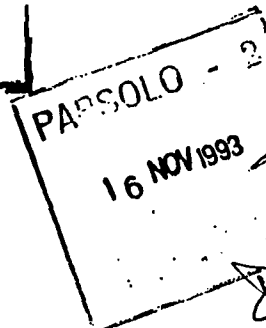
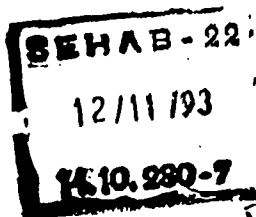
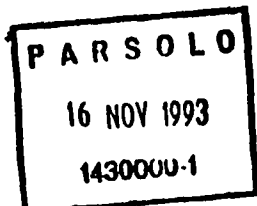
10 / novembro / 93

CLEMENTINA M. PASQUALE CORTESE
Chefe Sec. Téc. Proj 31

MARCELO MELO DE SÁ
Engenheiro Proj 31

ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica Proj 3

MS/im



DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 18 do proc.
Nº 364 de 22

Folha de informação nº 49

Adelina Ciconi S. Parlamentar

O processo nº 21.001.104.91*76 em 19.11.93

DIRETORIA DE APOIOS
Endereço do Setor
PARSOLO 201

INF. nº 249/P-2/93

RESOLO-G

Senhor Diretor

Solicitamos o especial obsêquio em verificar a possibilidade de atendimento ao solicitado retro por PROJ-3, à vista da nossa impossibilidade em fazê-lo, pela não atuação, no nível ora pretendido, nos casos desta natureza. Sugerimos, outrossim, se correto, que a AR-CL, através da S.O. P. e da SUOS (pela Unidade de Cadastro) produza os esclarecimentos requisitados, uma vez que há necessidade em confrontar "in loco", se o traçado da planta AU 2569 do loteamento é fiel ao fisicamente executado.

SP, 18/11/93

ARO.ª ZULEICA ENIKO MITANI
Diretor da Divisão Técnica
PARSOLO 2

ZEM/dm

RECEBIDA
22.11.93
116.10.000.001

DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 19 do proc.
Nº 364 de 00

Folha de informação nº

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar

do proc. nº 21-001.104-91*76 em

23.02.95

RAIEDJA SOUZA DANTAS
Aux. Técnico Administrativo
RESOLO - 1

Resol - 1

DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL

Termo de Comparecimento.

Compareceu nesta data, o Sr. Sérgio Silva Lima - filho de Manoel Alves de Lima Filho - reclamante da inicial.

O interessado é proprietário do lote 21 da Quadra D - (Mat. 164.749/11º CRT) do loteamento fd. Dulce - planta AU 15/2569/91 - conforme fb. 28. Alega, como já o fez por reiteradas vezes que ocupações indevidas vieram a prejudicar o muro de divisa do seu lote, e até da sua residência pelo escoamento de águas pluviais / lixo que ocorre.

Considerando que este mês de Fev/95 as chuvas foram demasiadas, o problema veio se agravando, mais e mais. Por diversas vezes, compareceu à AR-CZ para solicitar providências.

Sabendo existir o presente p.a, veio à este Depto, verificar o andamento do mesmo.

Esclarecemos ao interessado que o processo veio de Proj. 3, em Nov/93 solicitando a possibilidade de demarcar na planta de fls. 38, os alinhamentos existentes no cruzamento da rua Indre com a Rua Badurá (ver fls. 48) ao que a então diretora de Parcelo 2 demonstrou impossibilidade de atendimento. Contudo, o processo retornou ao então Depto - Parcelo-1 em 23/11/93 para atendimento, tendo em vista constar o p.a. 07-042.113-79*95 que trata da regularização do loteamento.

Consta informação às fls. 37, que o loteamento que possui a planta AU 2569, possui despacho de aceitação técnica. Portanto neste aspecto, nada tem mais este Depto a opinar.

Cabe observar que o interessado, ao ficar ciente da intenção da desapropriação de parte do seu lote - conforme demarcado às fls. 28 - requer com urgência um novo estudo para o problema no local, e está indignado com a adoção de uma rede sanitária no local do seu lote registrado, quando tantas outras ocupações irregulares deram-se e prejudicaram o escoamento das águas pluviais.

RG/13.230.123 SSP-SP

TERESA CRISTINA C. H. MARQUES
Assistente Técnico II

Juntado....., nesta data..... documento..... resfolha de informação,

rubricado..... sob nº

Em 23.02.95

RAIEDJA SOUZA DANTAS
Aux. Técnico Administrativo
RESCLO - 1

21/2/95
DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessoria ATIL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB
DEPARTAMENTO DE REGULARIZACAO DO SOLO - RESOLU
DADOS CADASTRAIS DO LOTEAMENTO

21/02/95

Folha nº 20 do proc.
Nº 364 de 00

PROCESSO: [07.042.113.79*95]

Contribuinte: S.165

Situacao: ENCERRADO

Ar: CL

Zona: U

Loteamento: JD. DULCE

Gegran: 3333 Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Acesso principal: R. PEDRO DA C. FALEIROS

Moc: 3333/1

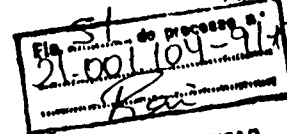
RE 100.406

Proprietario: JOSE H. S. SARRUF/OUTRO

End. Propr.: N/C

Loteador: ORLANDO HADDAD/OUTRO

End. Loteador: N/C



[ASPECTOS TECNICOS / ADMINISTRATIVOS]

Arruam./loteam.(S/N): 9

Passagem(S/N): N

MATEOJA SOUZA DANTAS
Aux. Técnico Administrativo
RESOLU-1

Cod Caract:

N.º de lotes: 241

Manancial:

Cod. Regul.: ANTERIOR A 1979 OU 1972

[AREAS (m2)]

Gleba.: 84980.11

Instituc.: 0.00

Reservada....: 0.00

Lote...: 47247.90

Livre....: 5770.00

Desapropriada: 5283.81

Ruas...: 25530.40

Remanesc.: 1150.00

Independente.: 0.00

Loteamento:

Processo: 0

Alvara:

Amp.legal:

Publicacao: / /

Fls.:

Aceit.: DESPACHO/AUTO REGULARIZACAO

Processo:

Resp.:

Amp.legal:

Publicacao: / /

Fls.:

Auto de Regularizacao: 0588-01

Amp.legal:

Publicacao: 28/10/82

Fls.:

Au: 15/2569/81

Localiz. Au: AU EM CASE

Fls.:

Observacao:

Vistoria: / /

Obras: OBRAS EXECUTADAS

Observacao:

Proc.SH/SHA:

Anuencia:

Oficio Fisc:

[TITULO DE PROPRIEDADE]

Matricula/Transcricao: MATR. 60829 E 60830

Data: / /

Cri: 11

Fls.:

Observacao:

Area (m2): 0.00

[SITUACAO REGISTRARIA / JURIDICA]

Arbado(S/N)?: 9

Data: 28/04/82

Cri: 11

Fls.:

Observacoes: AV. 01 TR. 45688

Inscrito(S/N)?:

Data: / /

Cri:

Fls.:

Observacoes:

Dado(S/N)?:

Data: / /

Cri:

Fls.:

Observacoes:

Deposito Judicial: N

Nroº Cadastro:

Fls.:

Observacoes:

Oficios: PJHU nro.:

Data: / /

AR nro.:

Data: / /

SHA nro.:

Data: / /

CRI nro.:

Data: / /

PJMA nro.:

Data: / /

Outro nro.:

Data: / /

Processo Criminal:

a vara

Data: / /

Processo Judicial:

Tecnico:

Data: / /

Mapeamento.:

Data: / /

Cadastro: CARLOS A.O.

Data: 01/03/94

DENISE DE AGUIAR VALLIN
Assessoria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 29 do proc.

Nº 364 de 00

Ademir Cicone - Ass. Parlamentar

Folha de informação nº

BF 100408

d.o proc. nº 21-001.104-91*76 em 23.02.95 (s). 12

RAIEDJA SOUZA DANTAS
Aux. Técnico Administrativo
RESOL - 1

Resol-1
Sra Diretora

DDV
DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL

Trata a inicial de reclamação do Sr. Manoel Alves de Lima Filho proprietário e morador do imóvel de N.º 21 da Rua Hercília Gonçalves dos Santos (contr. 094.135.0060-6), quanto ao escoamento de águas pluviais/ esgoto/lixo que atinge o seu lote.

Segundo informação - de fls. 12, o problema é causado pelo escoamento de águas, que descem da via Honduras (Planta AU 15/0313/80 - fls. 36), atingem a via 1 (Planta AU 15/2569/81 - fls. 28) e dirigem-se pelos fundos (lote 12B - G.D - planta AU 2569) em direção ao lote do reclamante (lote 21 - G.D - planta AU 2569 - fls. 28).

Veio a Parelo, de Proj. 3 em Nov/93, solicitando a possibilidade de demarcar na planta de fls. 38, os alinhamentos existentes no cruzamento da Rua Indre com a Rua¹³ Baddria (ver fls. 48) ao que, a então Diretora de Parelo-2 demonstrou impossibilidade e remeteu ao diretor de Parelo-6, que por sua

vez encaminhou o mesmo ao técnico José Ney, que tinha no ponto, o p.a. 07-042.113-79*95 que cuida da regularização do loteamento Jd. Dulce.

Compareceu às fls. 50, o filho do interessado para saber o andamento do presente. (data 21/2/95)

Cumpre-nos esclarecer, que o loteamento Jd. Dulce, tratado pelo p.a. 07-042.113-79*95 encontra-se regular do ponto de vista registário (averbado à margem da Tr. 45.688/119CR) e técnico (despacho de aceitação/dgo Auto de regularização 0588-01 exp. 28/10/82), conforme consta em ficha cadastral retiro anexada. A pendência refere-se a uma ação de retificação de área e apuração de remanescente (p.a. 45-000.330-01*59) que envolve lotes situados na quadra I e na quadra G do citado loteamento.

Portanto, tendo em vista a situação regular do loteamento e as deficiências de pessoal e transporte, que nos impossibilitam de atender a solicitação de fls. 48, remetemos o presente para as providências pertinentes, que fogem da nossa competência.

TERESA CRISTINA C.H. MARQUES

Assistente Técnico II

23/2/95.

Juntado....., nesta data..... e folha de informação.

RESOL - 1

rubricado..... sob nº 53

Em 24.02.95

(a).....

MAIEDA SOUZA DANTAS
Aux. Técnico Administrativo
RESOL - 1

DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 22 do proc.

Folha de informação nº

3º 364 de 00

o proc. nº 21.001.104-91 # 76 em 24/02/95 Ass. Parlamentar

LAEDJA R. DANTAS
Aux. Técnico Administrativo
RESOL-1

RESOL-1 G. AT

D.T. MARIA HELENA

TENDO EM VISTA O RETORNO
EXPOSTO, QUE OS ENDOSSAMENTOS,
ENCOMINHAMOS O PRESENTE,
PROPONDO, S.M.J., O SEU ENVIO A
DE-CL, PARA ATENDIMENTO AO
SOLICITADO AS FLS. 48.

24/02/95

ANA LUCIA C. GOMES
Diretor do Serviço Técnico
RESOL-1

PROJ-3

Sr. Diretor

com o relatado por

Resol-1 e fls retro
devoluções para
prosseguimento

DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-AT

MARIA HELENA M. H. CINTRA
Ass. Técnica
RESOL-1 G. AT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha nº 23 do proc.
Nº 364 de 20

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Folha de Informação nº 55 RE. 100.406

do Processo nº 21-001.104-91*76 em 13 / 04 / 95 (a) FELIX
TANIA F. CHAVES
Of. Adm. Geral I Proj.

Informação : 1187/95/PROJ.
Referência : Processo nº 21-001.104-91*76
Assunto : Faixa sanitária
Local : Rua Hercília G. dos Santos

CONVIAS-3
Sr. Diretor

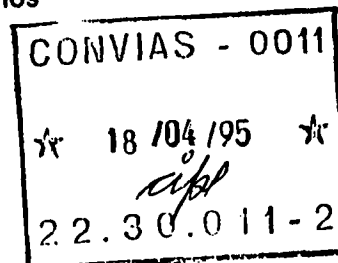
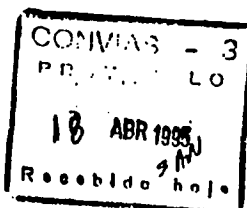
Solicitamos determinar a elaboração de levantamento planialtimétrico e cadastral do perímetro em vermelho de fls. 38 verificando possibilidade de serem demarcados os alinhamentos do AU-2569 de fls. 28, na confluência das Ruas Ribadavia e Indre visando subsídio para estudo de faixa sanitária.

13 / abril / 95

DDV
DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL

[Signature]
EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRK
JRKf/aca





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 214 do proc.

Nº 364 de 2002

Folha de informação nº 62

o Proc. nº 21-001.104-91*76... em 25/08/97 (a)

Adelina Ziconi - Ass. Parlamentar

ANTONIO CARLOS PLAZA
Of. Adm. 01 - III - Gestão

Informação: 547/97 CONVIAS 6

Referência: Proc. nº 21-001.104-91*76

Assunto : Faixa Sanitária

Loc. : Rua Hercília G. dos Santos

P R O J

Sr. Superintendente

Em atenção a solicitação de fls. 55, CONVIAS 3 representou na planta nº D-2504-C4, cuja cópia anexamos sob fls. 60, o levantamento Planialtimétrico e Cadastral referente ao local em questão, conforme cota retro.

Acompanha o processo nº 21-003.387-94*06

25 . 08 . 97

Maria ESTELA H. PRANDINI
Diretor de Departamento
CONVIAS

DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL

28 /08 /97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 25 do proc.

Folha de Informação nº

Nº 63 364 de 00

o Processo nº 1991-0.008.040-3

em 12/01/2000. (a)

Adelina Cícero de S. Parlamentar

RF. 100.406

SEBASTIÃO MOYSES DA SILVA JUNIOR
Aux. Técnico Administrativo
PROJ. 3

Informação n. : 012/00-Proj.31
Referência : Processo nº 1991-0.008.040-3
Interessado : AR-CL
Local : Rua Hercília Gonçalves dos Santos (MOC 16D B1)
Assunto : Faixa Sanitária
Observação : Acompanha o Processo nº 1994-0.017.022-0.

PROJ

Sr. Superintendente

Em prosseguimento ao presente, procedemos ao estudo da faixa sanitária, na planta de fl. 60, desde a Rua Hercília Gonçalves dos Santos até a Rua Ribadavia, trecho não implantado e invadido (vide AU - 2569 à fl. 28), conforme proposta por Proj4 e AR-CL nas cotas de fls. 44 vº, 46 e 47.

Solicitamos apreciar e determinar quanto a elaboração do Projeto de Lei.

12/01/2000.

MARCELO MELO DE SÁ
Engenheiro - Proj.31

ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Chefe de Seção Técnica - Proj.31

ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL

MMS/smsj.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 28 do proc.

Nº 314 de 2000

Folha de Informação nº 64

o processo

1991-0.008.010-3

em 18 / 01 / 2000, Adelina Citone - Ass. Parlamentar

RE 100406
CONSUELO M. M. ALBUQUERQUE
Auxiliar Técnica Administrativa
Proj. - 001

Informação : 0272/00/PROJ.
Referência : Processo nº 1991-0.008.040-3
Assunto : Faixa de terreno
Local : Rua Hercília Gonçalves dos Santos

PROJ 3
Sr. Diretor

60.22-53.001

Aprovo o estudo de fls. 60 e autorizo o preparo do respectivo
projeto de lei.

Acompanhado pelo processo 1994-0.017.022-0/21-003.387-
94*06.

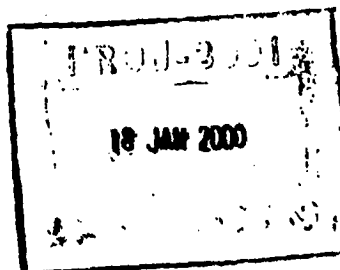
Número anterior 21-001.104-91*76.

18 / Janeiro / 2000


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários


DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora ATL

MF/etn



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 27 do proc.

Nº 364 de 00

Folha de Informação n.º

Adelina Cidreira - Ass. Parlamentar

do...Processo 1991-0.008.040-3.....em.....26/06/2000.....(a).....

RF 100.406

ANA MARIA SOUZA

Encarregada do Setor II

Proj. 3001

Informação n.º :233/2000-Proj-32

Referência :Processo 1991-0.008.040-3

Assunto :Faixa Sanitária

Local :Rua Hercília Gonçalves dos Santos

MOC:16d B1

Requerente :AR-CL

PROJ (SISPRO 60-22.50.001)

Sr. Superintendente

Em prosseguimento a cota de fl.64, providenciamos os elementos necessários, ao encaminhamento à aprovação legal do projeto de faixa sanitária desde a Rua Hercília Gonçalves dos Santos até a Rua Ribadavia, no Distrito de Jardim São Luiz, na AR-CL.

Anexamos ao presente 04 (quatro) cópias do projeto, planta nº 26.851-F-743, bem como a respectiva Minuta de Lei e Exposição de motivos.

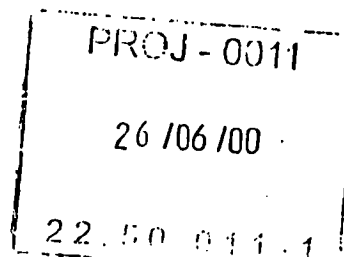
26/06/2000


MARCELO MELO DE SÁ
Chefe de Seção Técnica - Proj 32


ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Diretora de Divisão Técnica Subst. - Proj.3


DEMISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL

MMS/esp





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria de Vias Públicas
Superintendência de Projetos Viários

Folha nº 28 do proc.
Nº 364 de 02

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha de informação nº ...74...

Do...processo..... nº 1991-0.008.040-3..... cm: 27.../...06.../...2000.....(a)..

CONSUELO M. M. ALBUQUERQUE
Assessor Técnico Administrativo
Proj. - 001

Informação : 2578/00/PROJ
Referência : Processo nº 1991-0.008.040-3
Assunto : Faixa de Terreno
Local : Rua Hercília Gonçalves dos Santos

SVP **60.22-10.001**
Sr. Secretário

Submetemos à elevada aprovação de V. Exa. o projeto de faixa de terreno entre as ruas Hercília Gonçalves dos Santos e Ribadavia conforme consubstanciado nas plantas de fls 66/69, Minuta de lei de fls 70/71 e Exposição de Motivos de fls 72.

Consideramos o presente em condições de ser encaminhado à SGM-ATL para o preparo de mensagem à Egregia Câmara Municipal assunto esse que V. Exa. melhor poderá deliberar.

Acompanhado processo 1994-0.017.022-0.

27 / junho / 00

FLAVIO VECCHIATO GALLETTI
Superintendente de Projetos Viários
Substituto

JRKRB/rk

DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 29 do proc.
Nº 364 de 00

Folha de Informação nº

Adelina Ciccone Ass. Parlamentar

d. 0 proc. nº 1991-0.008.040-3

em 04 / 03 / 2000 RE 100.000

SVP-GM

Ref.: Processo nº 1991-0.008.040-3

Loc.: Ruas Hercília Gonçalves dos Santos e Ribadavia

Ass.: Faixa Sanitária entre vias supra

Inf. nº 640/AT/2000

AR-CL / SOP (SISPRO 60.12.20.100)

Sr. Supervisor

Tendo em vista o tempo decorrido desde a solicitação, por parte dessa A.R., da elaboração do projeto de lei em tela (fl. 39), consubstanciado na planta de fl.66, pedimos informar quanto à oportunidade do mesmo.

Acompanhado do PA 1994-0.017.022-0.

04.Jul.2000

Engº AFONSO C. DE VIRGILIIS
Chefe da Assessoria Técnica – SVP.G

AM
BMA/weasa.-

DDV
DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL

CL-S.O.P.

07 /07 /00

60.12.20.100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 30 do proc.
Nº 364 de 00

Folha de informação nº

Adelina Cicoria - Ass. Parlamentar

o proc. nº 1991-0.008.040-3

16 / 08 / 85 100/406

KEIKO CECÍLIA HIRTA TADA
Of. Adm. Geral III
AR/CL

PROJ (60.22.50.001)

Sr. Superintendente,

Solicitamos dar prosseguimento, tendo em vista que a situação do local permanece inalterada, o que torna necessária a implantação do referido melhoramento.

Acompanha o Processo 1994-0.017.022-0.

16.08.00

Engº. ANTONIO CARLOS GANEM
Administrador Regional

AR.CL.

TF/ck

DENISE DE AGUIAR VALLAS
Assessora-ATL

PROJ - 0011

18/08/80

22:50:0111-1

SVG-G (60.22-10.003)

Sr. Chefe da AOT

Para prosseguimento face a manifestação favorável da AR-CL em atenção ao solicitado
à fls 75.
Acompanha proc nº 1994-0.017.022-0

18/08/00

SVP. GAB.

PROTÓCOLO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 39 do proc.

Nº 364 de 22

Folha de Informação nº 79 Adeline Ciconi - Ass. Parlamentar

do Processo nº 1991-0.008.040-3

em 21/08/2000

RF 100.406

MARILUCIA R. C. MARIANO
Assessoria Técnica - SVP/GAT

Ref.: Processo nº 1991-0.008.040-3

Loc.: Ruas Hercília Gonçalves dos Santos e Ribadavia

Ass.: Faixa sanitária entre vias supra

Inf. nº 810/AT/2000

SENHOR PREFEITO (SISPRO 60.11.10.070)

Submetemos à elevada apreciação de V.Exa. o projeto de lei elaborado pela Superintendência de Projetos Viários, visando à aprovação de faixa sanitária entre as Ruas Hercília Gonçalves dos Santos e Ribadavia, no Distrito de Jardim São Luís – AR/CL, com largura de 5,00m e extensão aproximada de 50,00m.

O referido projeto, que tem por finalidade garantir o escoamento superficial no local, segundo diretrizes estabelecidas pela Divisão de Projetos de Águas Pluviais – PROJ 4 e a Administração Regional de Campo Limpo, está consubstanciado nas plantas de fls. 66/69, Minuta de Lei de fls. 70/71 e Exposição de motivos de fls. 72.

Se aprovada por V.Exa. essa propositura, estará o presente em condições de ser encaminhado a SGM/ATL para o preparo da correspondente Mensagem a ser enviada à E. CMSP.

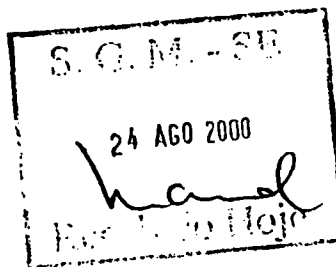
Acompanhado do processo 1994-0.017.022-0.

21/Ago.2000

EMILIO AZZI

Secretário de Vias Públicas

DMA/VMc.



DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

32

do processo nº 364 de 19 00 27 / 09 / 2000 (a)

Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

A Comissão de Constituição e Justiça.

Em 27-09-2000.

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/09/00 às 18:30 hs.

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 10 de 10 de 2000

Presidente

Seu nome é: _____
Número de matrícula: _____
Data de nascimento: _____

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 33

Em 09/10/2000

(a)


CABRERA
Assistente

PL 364/00
04/10/00

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, que visa obter aprovação para traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", desde a Rua Hercília Gonçalves dos Santos até a Rua Ribadavia, com largura de 5,00 (cinco) metros e extensão aproximada de 50,00 (cinquenta) metros, no Distrito de Jardim São Luís.

O projeto está devidamente instruído com a planta nº 26.851-F-743, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

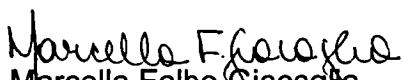
O artigo 3º da propositura dispõe que os imóveis atingidos pelo traçado aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública.

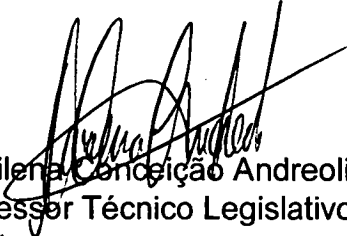
A matéria não encontra óbices de ordem legal, estando amparada nos artigos 13, I e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

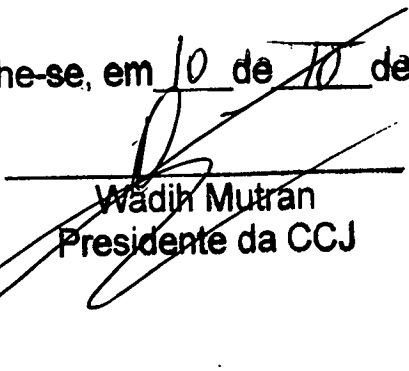
PELA LEGALIDADE.


Luiz Eduardo S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)


Marcella Falbo Giacaglia
Assessor Técnico Supervisor
em substituição


Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe
AT.1

Encaminhe-se, em 10 de 10 de 2000


Wadih Mutran
Presidente da CCJ

De acordo, para emissão de relatório pela LEGALIDADE

Em 19 de 10 de 2000

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, juntados nesta data para a informação referida sob
Documento

Folhas de nº 34 de 2215 pp a) Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



REPUBLICA - SE

24/11/00

Folha nº 24/11/00 do

Processo 364/00

Carlos Roberto Silva

16-1209/2000

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

PARECER Nº 16-1209/2000 DO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 364/00.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, que visa obter aprovação para traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", desde a Rua Hercília Gonçalves dos Santos até a Rua Ribadávia, com largura de 5,00 (cinco) metros e extensão de 50,00 (cinquenta) metros, no Distrito de Jardim São Luís.

O projeto está devidamente instruído com a planta nº 26.851-F-743, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

O artigo 3º da propositura dispõe que os imóveis atingidos pelo traçado aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública.

A matéria não encontra óbices de ordem legal, estando amparada no artigos 13, I e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 24/11/00.

[Handwritten signatures and stamps]

RELATOR

pl0364-00

17 - RELCOM
17-0483/2000

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 22/10/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 27.10.10 às 16 h.

msf.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

GOULART

AO NOBRE VEREADOR Aurelio Nomura

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

22 / 11 / 00
Tomás da Silva
PRESIDENTE

redesignação

AO NOBRE VEREADOR Sarhat

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

27 / 03 / 01
api
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 35
Em 01/08/01

msf.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0614/2001

Folha nº - 35 - do
Processo 364/00
Maria Tereza da Silva Berti
Reg. 10651

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 364/00

Trata o presente projeto de lei, de autoria do Executivo, de aprovação de traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi" entre a Rua Hercília Gonçalves dos Santos e a Rua Ribadávia, com largura de 5,00 metros e extensão aproximada de 50,00 metros, no Distrito de Jardim São Luiz.

Os estudos técnicos elaborados concluíram pela necessidade do melhoramento e o projeto está devidamente instruído com a planta nº 26.851-F-743, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer nº 1209 de 24 de outubro de 2000, manifestou-se pela legalidade da propositura.

Considerando que o melhoramento consiste em medida que objetiva assegurar o escoamento de águas superficiais e sanar condição de insalubridade, a iniciativa da propositura em tela é positiva.

Desta forma, não existem óbices à proposta e a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente **favorável** ao presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

Vereadora Aldaiza Sposati
Presidente

Vereador Farhat
Relator

12/08/01

17 - RELCOM
17-3054/2001

7. Desta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 02/08/2001

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Técnica
R.F. 11001

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 03/08/01 às 10h

Elaine G. Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

Ao Nobre Vereador Augusto Campos
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 05 de 08 de 2001

Elisaveth Avelar
Presidente

SEGUE 1 juntado 1 nesta data
documento 1 e parcel de informação
fabricado sob folha n.º 36
Em 19/10/01

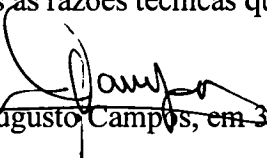


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 36 do
Processo nº 364/00
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda se há interesse na continuidade da tramitação do presente Projeto de Lei nº 364/2000, informando, em caso afirmativo, se estão mantidas as razões técnicas que embasaram o envio da propositura.


Augusto Campos, em 30.08.2001

Deferido



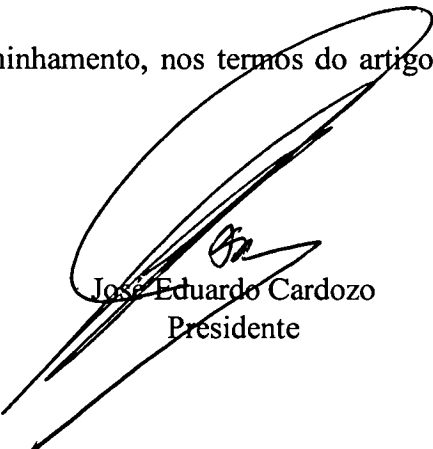
Eliseu Gabriel
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Senhor Presidente:
Encaminho-lhe para as devidas providências.



Eliseu Gabriel
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo 46, inciso VIII, do Regimento Interno.


José Eduardo Cardozo
Presidente

A Læg. 3

Em, 19/10/01

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

19/10/2001

15:15

Sra. Denise,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a Comissão de Finanças e Orçamento.

19/10/2001

delhautes
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

19/10/2001

Denise
DENISE M. F. OLIVA
Assistente Parlamentar

SEGUE *anexo* juntado *1* nesla data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folha *1* n.o *37/39*
Em 30 / 10 / 2001

AMF
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha Nº. 37 do proc.
Nº. 364 de 18.2000
O funcionário *[assinatura]*

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 2^o de outubro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0631/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 364/2000, de autoria do Executivo - que aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Jardim São Luís, para que Vossa Excelência se pronuncie se há interesse na continuidade da tramitação do presente projeto, informando, em caso afirmativo, se estão mantidas as razões técnicas que embasaram o envio da propositura.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Assinatura]
JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 36.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

[Assinatura]
JCSS/dhfo.



Folha Nº. 38	do proc.
Nº. 364	de 22.000
O funcionário	<i>[Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ANA MARIA FERNANDES
Assessoria Parlamentar

São Paulo, 24 de outubro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 631 , de 24.10.2001,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 364/2000, de
autoria do Executivo.

**RECEBIDO
SGM/ATL**

26/10/01

MARLENE GIMENES GIRALDES

ATL-SGM

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fl.36.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

39 ✓

do processo nº 364

de 20 00 30, 10, 2001

(a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 30 / 10 / 2001

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica 1ª
Substituto

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 31 / 10 / 01 às 10 h.

Elaine Gonçalves Gavioli
ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

S E G U E 11 juntado 5 nesta data, documento 5 e papel para informação, rubricado
sob folha 40 nº

Em 14 1 11 2001

(a) **Washington O. Viana**
Assessoria **Antar**



Prefeitura do Município de

Folha nº 40 do

Processo nº 364-00

Washington O. Viana

Reg: 400.812

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo,

9 de NOVENM de 2001

15 - DOCRFC
15-0326/2001

Ofício A. J. L. n.º 464 /01
Processo nº 1991-0.008.040-3
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0631/2001

RECEBIDO NA ATM
Em 8 / 11 / 01
Às 16:45 horas

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência, atendendo ao requerido pela Comissão de Finanças e Orçamento dessa Egrégia Câmara, solicitou pronunciamento do Executivo Municipal relativamente ao interesse na continuidade da tramitação do Projeto de Lei nº 364/2000, bem como pediu, em caso afirmativo, que se informasse se estão mantidas as razões técnicas que motivaram o envio da propositura.

Consultada, pela competência, a Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, constatou-se que, exatamente pelos mesmos motivos técnicos que embasaram o encaminhamento, a essa Egrégia Casa, do Projeto de Lei em questão, há interesse na continuidade de sua tramitação.

Assim, tendo feito ao presente anexar cópias reprográficas das competentes manifestações a respeito, valho-me da oportunidade para renovar protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

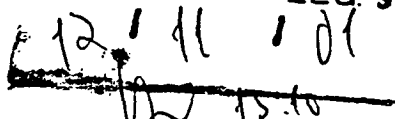
JAM/LMS/crrts
Resp. 364-00

A Leg. 3;

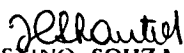
Em 12/11/01


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

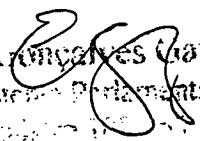
RECEBIDO EM LEG. 3

12/11/01

ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chefe Técnica

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 13/11/2001


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 14/11/01 às 8 h.


Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar

Informação nº 124/93

Processo nº 21-001.104-91 * 76

Local :- Rua Indre

Assunto :- Viela sanitária

PROJ.4

SR. DIRETOR,

Face a informação de PROJ.3 de folha nº 44, solicitamos encaminhar o presente a AR.CL para complementação do levantamento planialtimétrico cadastral (anexo folha nº 38) com as indicações das vias, possibilitando a definição do início e término da faixa sanitária.

Nada temos a opor a diminuição da largura da faixa para 5,00m visando minimizar as desapropriações.

26. 01. 1993

Marcia Rosa S. Martins
Marcia Rosa S. Martins
Tecnóloga - Proj. 42

Celso Fre Bolognini
Celso Fre Bolognini
Chefe Seção Técnica Proj.42

Eng. L. Superintendente
Visando o envio a AR-CL para levantamento complementar de forma a permitir melhor definição da faixa em questão conforme cota superior de Proj 42
28/1/93

Procedimento
28/01/93
rubricado
Em 22.01.93
28/1/93

Juntado.....nesta data.....documento.....e folha de informação,

(a).....

Laura Maria de M. Silveiras
LAURA MARIA DE M. SILVEIRAS
Assessora
SCM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Folha nº 42	do
Processo nº 36400	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

Folha de informação nº : 11

Do...Processo nº 1991 – 0.008.040-3.....em...../...../01.....(a).....

MARISA F. DE M. OLIVEIRA LUCAS
Assistente Técnico I – Proj.

Informação nº : s/nº/01 – Proj.4
Referência : Processo nº 1991 – 0.008.040-3
Local : Rua Indre
Assunto : Viela sanitária

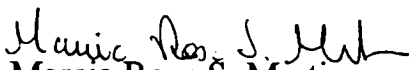
Proj. 3 SISPRO 60.22.53.001
Sra. Diretora,

Ratificamos a informação nº 124/1993 desta Unidade de
folha nº 44 verso.

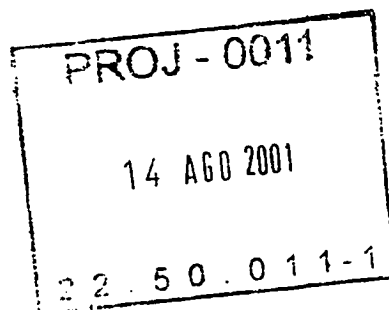
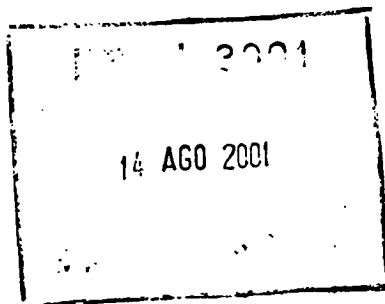
Encaminhamos o presente para prosseguimento.

Mantido o acompanhante.

10 / Agosto / 2001


Marcia Rosa S. Martins
Tecnóloga - Proj.42


Celso Fre Bolognini
Diretor de Divisão Técnica
Proj.4




LAURA MARIA DE M. SILVARES
Assessora
SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 43 do
Processo nº 364-00
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Folha de informação n. 92

do Processo 1991-0.008.040-3 em 22/03/2001. (a)

ARROVAL

Assinada em 22/03/2001
PROJ - 3

Informação n. 234/01-Proj 32
Referência :1991-0.008.040-3
Assunto :Faixa sanitária - Revisão de Projeto de Lei nº 364/00
Local :Rua Hercília Gonçalves dos Santos MOC:16d b1
Requerente :AR-CL

PROJ (SISPRO 60-22.50-001)
Sr. Superintendente

Face a manifestação da Divisão de Projetos de Águas Pluviais (PROJ 4),
na cota retro, é de nosso entendimento que deva ser mantido o Projeto de Lei nº 364/00,
referente a "faixa sanitária desde a Rua Hercília Gonçalves dos Santos até a Rua Ribadavia".

(Mantido o acompanhante)

23/08/01


MARCELO MELO DE SÁ
Chefe de Seção Técnica -Proj 32


ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Diretora de Divisão de Projetos

PROJ - 001
24 AGO 2001
22.50.011-1


LAURA MARIA DE M. SILVEIRAS
Assessora
SGM/ATL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS**

Folha nº 44 do
Processo nº 364-00
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Folha de informação nº93.....

Do..Processo. Nº1991-0.008.040-3..... Em..27../..08../..01..(a).....

Edenir de Souza
Enc. Setor II
Proj. 6011

Informação : 3072/PROJ.-G/2001
Referência : Processo nº 1991-0.008.040-3
Assunto : Projeto de Lei nº 364/00
Local : Jardim São Luis

SIURB 60.22.10.003
Sr. Chefe da A.T.

Face a existência de ponto baixo na Rua Ribadavia, invadida no trecho por construções, cujas águas escoam pelo interior da quadra em direção à Rua Hercília Gonçalves dos Santos, há necessidade de assegurar-se faixa para passagem das águas pluviais bem como disciplinar o seu escoamento através da aprovação de faixa sanitária o que é o objetivo do Projeto de Lei nº 364/00.

Por persistir a necessidade de saneamento na área do Jardim São Luis em apreço concluímos deva ser mantido o Projeto de Lei nº 364/00.

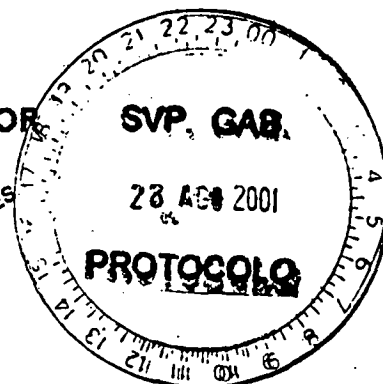
Acompanhado do Processo nº 1994-0.017.022-0.

27 / Agosto / 2001

ANTONIO LEITE CARVALHAES JÚNIOR
Superintendente de Projetos Vários

PROJ.

Laura Maria de M. Silveiras
LAURA MARIA DE M. SILVEIRAS
Assessora
SGM/ATL



JRK/cmma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 94

Folha nº 45 do
Processo nº 364-00
Washington O. Viana
Reg. 100.812

O processo nº 1991-0.008.040-3 em 29, 08, 2001

EDNA A. SOUZA
SIURB.G - Assessoria Técnica

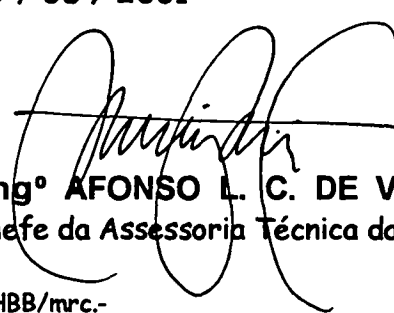
SGM/ATL (SIMPROC 60 11 20 030)

Sra. Assessor Técnico - Legislativo Chefe

O P.L. contido no presente continua apresentando interesse na medida em que persiste a necessidade de saneamento na área do Jardim São Luís em apreço.

Mantido o acompanhante.

29 / 08 / 2001


Engº AFONSO L. C. DE VIRGILIIS
Chefe da Assessoria Técnica da SIURB

MHBB/mrc.-




LÁDRIA MARIA DE M. SILVARES
Assessora
SGM/ATL



PUBLIQUE-SE EM

10/06/02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0492/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 364/2000

Folha nº 47 de 80
Processo nº 364/00
Elaine Gonçalves Gavioli
Relator

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi", desde a Rua Hercília Gonçalves dos Santos até a Rua Ribadávia, no distrito de Jardim São Luís.

O artigo 2º determina que se a faixa de terreno for utilizada para abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, nenhuma modalidade de acesso ou abertura.

Segundo a exposição de motivos, o melhoramento é necessário para assegurar o escoamento superficial no local, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Divisão de Projetos de Águas Pluviais da Superintendência de Projetos Viários e pela Administração Regional de Campo Limpo. Além disso, buscou-se minimizar eventual prejuízo aos proprietários dos imóveis existentes, bem como reduzir o ônus do erário municipal.

Os imóveis atingidos pelo melhoramento serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

Esta Comissão indagou ao Executivo se estão mantidas as razões técnicas que embasaram o envio desta proposição. A resposta foi afirmativa, face à existência de ponto baixo na Rua Ribadávia, invadida no trecho por construções, cujas águas escoam pelo interior da quadra. Portanto, há necessidade de se assegurar faixa para passagem das águas pluviais bem como disciplinar o seu escoamento através da aprovação de faixa sanitária, objeto deste Projeto de Lei.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/05/02

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2143/2002

Publicação de Matéria de
Liberação Pelas Comissões:
nº 34, 35, 47
no DOM de 13 / Junho / 2002
Folha 51, coluna 32
Conferm. art. 82 § 1º do RJ.
Contr. 11

Just 1209/00
Mrb 614/01
Kin 492/00

A Leg. 3
Em 14/06/02

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

RECEBIDO EM LEG. 3
14/06/02
9:45h.

Sra. Rosmari,
Juntar ao presente o Recurso nº 32/02.
Em, 14.06.2002.

Jose Antonio
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,
Juntado conforme solicitado por V.Sa.
Em, 14.06.2002.

Rosmari
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Seção Técnica

SEQUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
publicado _____ sob folha _____ nº 47
Em 14/06/2002
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Seção Técnica



Folha n.º 47 do proc
N.º 01-364 de 1900
O funcionário
ROSMARI CURY ALVES
Assistente de Chama Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

11 - REC
11-0032/2002

/2002

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma do disposto no art. 82, "caput", do Regimento Interno, o envio do Projeto de Lei 364/00, de autoria do Executivo, que aprova traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", para discussão e deliberação do Egrégio Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2002.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

C M S P - A T M
13-Jun-2002 14:55 -003392

À LEG 3
Em 13.06.02
M. J. F.

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 13/6/2002

ÀS 17:15 h.

A. M. F.

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À
ATM

Sr. Assessor Chefe,

Para as devidas providências, tendo em vista a interposição de recurso ao presente projeto de lei.

Em, 14.06.2002.

Albano
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 48 a 51
Em 23/04/2009
Ass: *M. J. F.*

Maria José da Oliveira
Técnico Administrativo

RF 10940



Câmara Municipal de São Paulo TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 48 do Proc.
Nº 01-0364 de 2000
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RE 10.940

rod.: 1 fl.:18

rev.:

evento: 137SE data: 20.6.2007

Orador(es):

55 - "PL 364 /2000, DO EXECUTIVO. Aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Jd. São Luis.(Da Rua Hercília Gonçalves dos Santos até a Rua Ribadária). FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO, MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

SEM REVISÃO DA MINUTA



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de abril de 2009.

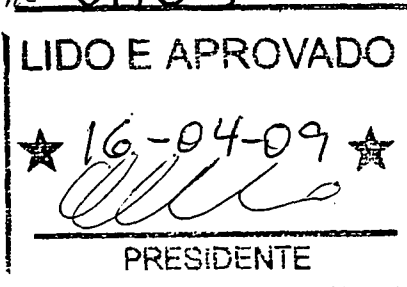
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 81/09

15 - DOCREC
15- 00930/2009

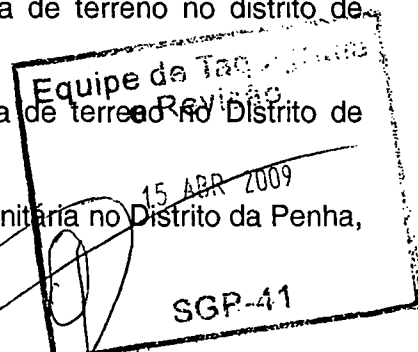
Folha nº 49	do Proc.
Nº 01-0364	de 2000
Maria José de Oliveira	
Técnico Administrativo	
RF 10.940	

Senhor Presidente



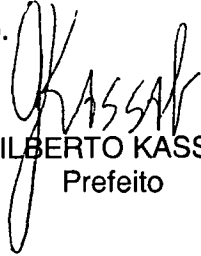
Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento dos projetos de lei a seguir relacionados, com vistas a, em face do tempo decorrido, conferir melhor equacionamento à matéria versada nas respectivas proposições:

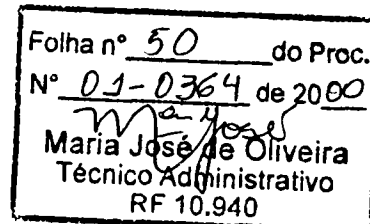
- Projeto de Lei nº 523/94, que aprova traçado de faixa de terreno em São Lucas;
- Projeto de Lei nº 524/94, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Cidade Ademar;
- Projeto de Lei nº 525/94, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua Dr. João Batista Pinto e a Estrada do Horto Florestal, no Distrito do Mandaqui;
- Projeto de Lei nº 566/94, que aprova traçado de faixas de terreno no Mandaqui;
- Projeto de Lei nº 001/95, que aprova traçado de faixas de terreno em Nossa Senhora do Ó;
- Projeto de Lei nº 006/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Jaraguá;
- Projeto de Lei nº 039/95, que aprova traçado de faixa de terreno desde a Rua Orlando Alfieri até 20,00 metros adiante, em divisa com espaço livre, em Santana;
- Projeto de Lei nº 336/95, que aprova traçado de faixa de terreno na Freguesia do Ó;
- Projeto de Lei nº 681/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Tucuruvi;
- Projeto de Lei nº 922/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Tucuruvi;
- Projeto de Lei nº 545/96, que aprova traçado de faixa de terreno entre as Ruas Apolonio de Tiana e Holda Botto Melanconi, no Distrito do Jardim São Luiz;
- Projeto de Lei nº 028/98, que aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Itaquera;
- Projeto de Lei nº 364/00, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Jardim São Luís;
- Projeto de Lei nº 451/03, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha;



- Projeto de Lei nº 521/04, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito do Jardim Ângela, na Subprefeitura do Campo Limpo;
- Projeto de Lei nº 052/06, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito de Tremembé, na Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé;
- Projeto de Lei nº 067/06, que aprova traçado de faixa de terreno, no Distrito de Vila Medeiros, na Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão não-edificável.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito



Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/drs
RET Diversos



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 51 ✓
do processo n.º 01-0364 de 20 00 23/04/2009 (a) Mª José
Maria José da Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto, conforme solicitado às fls. 49 e 50 e aprovado na 27ª Sessão Ordinária.

23/04/2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

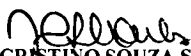
EM 28/04/09

AB
AS 14:45

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo informando o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto, conforme solicitação através do Of. ATL 81/09, de 08 de abril de 2009, DOCREC 15-930/09.

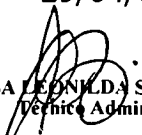
29/04/09


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

29/04/09


CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

Segue 3m juntado 1 nesta data
documento 1 o papel de
informação
rubricada 1 sob folhas 01 nº 152154
Em 14/05/2009

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 52 do processo
nº 01-364 de 2000
Anderson Rôgerio de Souza
Técnico Administrativo

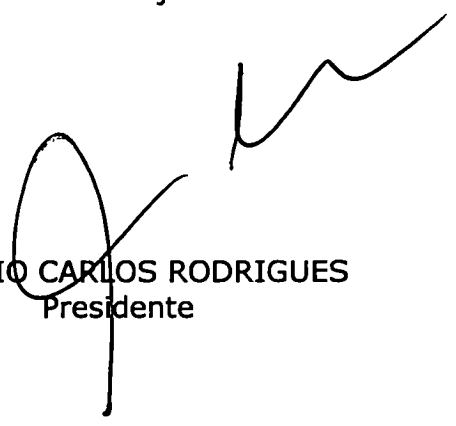
São Paulo, 30 de abril de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 01408/2009

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 364/00, de autoria do Executivo, que aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Jardim São Luís, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 81, de 08 de abril de 2009, numerado nesta Casa como DOCREC 15-930/09.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/clsz

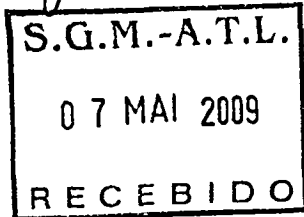
Folha nº 53 do processo

nº 01-364 de 2000

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



Elene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

São Paulo, 30 de abril de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 1408, de 30/04/09, comunicando ao Senhor Prefeito o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 364/00, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 81, de 08 de abril de 2009, numerado como DOCREC 15-0930/09.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 54

do processo nº 01-0364 / 2000

14 / 05 / 2009

(a.....)

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

À

SGP 33 – Sra. Supervisora,

Para arquivamento.

14/05/2009

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

[Handwritten wavy line]

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 55 28 / 05 / 09

[Signature]
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 55
do processo 01-364 de 2000 28/05/2009

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 55 fls.
Arquivado em 28/05/2009
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075